

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1706 DE 13.01.2006

DECRETO Nº 11.998/06
de 06 de janeiro de 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 273.778,13.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 273.778,13 (Duzentos e Setenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e
Treze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05.10	GABINETE DO PREFEITO	
05.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
05.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	150.000,00
45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278130018.1015	SECRETARIA GERAL	
45.10-449051	Construção de Centros Esportivos e Similares	
	Obras e Instalações	43.778,13
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
60.10-103010021.2050	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339039	SECRETARIA GERAL	
	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

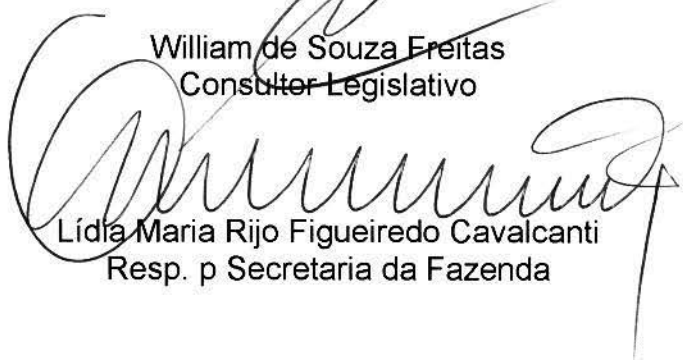
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA GERAL	
60.10		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	80.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193.778,13

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro
de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Lídia Maria Rijo Figueiredo Cavalcanti
Resp. p Secretaria da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de
Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos